**PALÁCIO 1º DE NOVEMBRO**

**Mensagem:** ao Projeto de Decreto Legislativo nº , que “Confere ao Sr. Álvaro Affonso de Miranda Neto - Doda Miranda, o diploma de “Gratidão do Povo Itatibense’”.

**Senhores Vereadores:**

Álvaro Affonso de Miranda Neto, Doda Miranda, nascido em 5 de fevereiro de 1973 em São Paulo, filho do empresário Ricardo Lima de Miranda e Elizabeth Pires de Castro Miranda.

Empresário e atleta medalhista olímpico apaixonado por cavalos, iniciou sua trajetória no hipismo aos 10 anos de idade e desde então contou com todo apoio de sua família.

Em seu vitorioso currículo o cavaleiro Doda Miranda como integrante da Equipe Brasileira de Hipismo participou até agora de 6 (seis) Olimpíadas, que foram: Atlanta-96 (medalha de bronze), Sidney-00 (medalha de bronze), Athenas -04, Pequim-08, Londres-12 e Rio-16. Assim como de 3 (três) jogos Panamericanos: Winnipeg-99 (medalha de ouro), Santo Domingo-03 (medalha de bronze) e Guadalajara-11 (medalha de prata), diversos Campeonatos Mundiais, tendo chegado ao TOP10 do ranking da FEI- Federação Equestre Internacional em 2011.

Como empresário, Doda instalou em nossa cidade o mais novo e moderno centro de treinamento e eventos equestres do Brasil, o Doda Training Center – DTC, que dispõe de infraestrutura completa para treinamentos e torneios de nível internacional localizado em nosso município e a expectativa de receber de 25 a 30 eventos por ano, inclusive um Concurso Internacional. Nesse local ele está desenvolvendo um grande um projeto de loteamento para formação de um condomínio de alto padrão.

Doda Miranda trouxe à Itatiba visibilidade mundial, parceria nos eventos e certamente fomentará o turismo e o comércio local, contribuindo para o desenvolvimento de Itatiba, tornando-o digno de receber Diploma de Gratidão do Povo Itatibense.

SALA DAS SESSÕES, 10 de setembro de 2021

LEILA BEDANI

Vereadora – PSDB

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2021

**Ementa:** Confere ao Sr. Álvaro Affonso de Miranda Neto - Doda Miranda, o diploma de “Gratidão do Povo Itatibense”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA APROVA:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Itatiba, em nome da população reconhecida, confere, por comprovado merecimento, ao “Sr. Álvaro Affonso de Miranda Neto - Doda Miranda”, o diploma de “GRATIDÃO DO POVO ITATIBENSE”.

Art. 2º - O respectivo diploma ser-lhe-á entregue em dia, hora e local a serem designados de comum acordo entre a agraciada e a Mesa Diretora da Edilidade.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste DECRETO correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 10 de setembro de 2021

LEILA BEDANI

Vereadora – PSDB